



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI

Autor: Bancada do Partido Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 12/07/2022

Horário: 10:30

Expediente Nº: 014/2022

Recebido: Joson Brito.

PROJETO DE LEI Nº 002/2022

12 DE JULHO DE 2022

"DÁ NOME À RUA URUGUAI".

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO

MUNICIPAL DE MOSTARDAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso
de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara propôs e aprovou e ele sanciona
e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Dá nome a Rua constante nas matrículas nº
26.936, nº26.937 e nº26.938, do Registro da Comarca de Mostardas/RS, na
cidade de Mostardas/RS, de **RUA URUGUAI**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO BERNARDO SOARES PEREIRA, 12 DE JULHO DE 2022.

Moisés Batista Pedone de Souza
Prefeito Municipal

Edinei Machado
Progressistas

Anelise Liz
Progressistas

Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi
Progressistas



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

JUSTIFICATIVA

A escolha do nome URUGUAI, recai pela proximidade com o país vizinho, pelas similaridades com o povo uruguaio e a tradição gaúcha. O país vizinho em muito se assemelha com nossa cultura e tradições, no caso da terra, na criação de gado das raças europeias, por apreciar os assados assim como o mate que é o nosso chimarrão.

Nossa ligação pela tradição ultrapassa as fronteiras e já foi percorrida duas vezes a pata de cavalo pelos nossos cavaleiros para o acendimento da Chama Crioula em razão dos Festejos Farroupilhas.

De outro lado, cidades do Uruguai como Chuy, Rio Branco, Colônia del Sacramento, os diversos Fortes e os Balneários como Punta Del Este são destinos frequentes de nossos munícipes, que assim como o restante do povo do Rio Grande do Sul, tem pelos uruguaios sentimentos de irmandade e laços culturais muito fortes.

Diversos municípios do estado e mesmo de outros estados já homenagearam o país vizinho dando-lhe o seu nome em via pública.

A rua em que se propõe nominar está localizada na região denominada de Nova Escócia sede, e está registrada em nome do município de Mostardas/RS nas matrículas 26.936, 26.937 e 26.938 - R-1 do Registro de Imóveis de Mostardas conforme cópia que segue em anexo.

Sendo assim, entendemos que se justifica o nome apresentado de Uruguai para constar em uma rua de nossa cidade como homenagem e reconhecimento.

Edinei Machado
Progressistas

Anelise Liz
Progressistas

Jorge Amaro
Progressistas

Dudu Verardi
Progressistas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 06 de julho de 2021

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.936-

Imóvel: Área 8 - Projeção Rua D - uma fração de terras urbanas, com a superfície de quinhentos e cinquenta e três metros quadrados (553m²), perímetro 103,718m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.867,8621m e E 507.514,5063m; deste, segue confrontando com Estrada da Nova Escócia, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°08'06" e 15,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.859,8834m e E 507.527,2083m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 212°08'06" e 36,858 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.828,6721m e E 507.507,6029m; 302°07'41" e 15,000 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.836,6493m e E 507.494,9000m; 32°08'06" e 36,860 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. **Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA**, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. **Registro Anterior:** matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. **Forma do Título:** adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião nº 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: **"ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte**

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.936-
VERSO	

autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito. Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Selo: 0374.03.1900003.04068 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.06202 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi: [assinatura]

R-1/26.936 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e seis) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Título: doação pura e simples. Doadora: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o n.º 350.456.980-87, portadora da CNH n.º 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o n.º 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira n.º 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves n.º 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Título: escritura pública de doação n.º 5.722, folha 038 a 040, livro n.º 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Imóvel: o imóvel objeto dessa matrícula. Valor: R\$ 553,00(quinhetos e cinquenta e três reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT n.º 1349057 e certidão de quitação de ITCD n.º 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. Condições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal n.º 4173, de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.879, livro n.º 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00052 - R\$ 12,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.07719 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi: [assinatura]

continua na ficha nº2

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 21 de setembro de 20 21

FICHA

MATRÍCULA

-02-

-26.936-



Certidão: R\$ 19,40.
Selo: 0374.03 1900003.04675.
Busca: R\$ 10,00.
Selo: 0374.02 1900006.09746.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30.
Selo: 0374.01 2000001.07732.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,70

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2021 00005603 56

continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 26.936 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 22 de setembro de 2021.

Claudio Luiz Santos Silva
Registrador Substituto

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1084 - centro, CEP 96.270-000 - Fone/Fax: (51) 36731419 - Mostardas-RS

SERVIÇO REGISTRAL PÚBLICO
MOSTARDAS - RS

Bel^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Cláudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
CEP 96270-000 - Mostardas - RS
Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 06 de julho de 2021

FICHA

-01-

MATRÍCULA

-26.937-

Imóvel: Área 9 - Projeção Rua D - uma fração de terras urbanas, com a superfície de setecentos e cinquenta metros quadrados(750m²), perímetro 130,004m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.818,8650m e E 507.483,7322m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°07'41" e 15,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.810,8878m e E 507.496,4352m; 212°07'41" e 50,004 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.768,5412m e E 507.469,8423m; 302°08'38" e 15,000 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.776,5219m e E 507.457,1416m; 32°07'41" e 50,000 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. **Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA**, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. **Registro Anterior:** matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. **Forma do Título:** adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião n.º 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: **"ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.**

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.937-
VERSO	

Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Katlinsky Renner Juiz de Direito." Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.588, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. Emolumentos: R\$ 21,90. Selo: 0374.03.1900003.04069 - R\$ 2,70. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.06203 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi:

R-1/26.937 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e sete) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). Título: doação pura e simples. Doadora: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o n.º 350.456.980-87, portadora da CNH n.º 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o n.º 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira n.º 267, nesta cidade de Mostardas-RS. Donatário: MUNICIPIO DE MOSTARDAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves n.º 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. Forma do Título: escritura pública de doação n.º 5.722, folha 038 a 040, livro n.º 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. Imóvel: o imóvel objeto dessa matrícula. Valor: R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT n.º 1349057 e certidão de quitação de ITCD n.º 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. Condições: as constantes no título prenotado. Observação: doação autorizada pela Lei Municipal n.º 4173, de 22-12-2020. Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.879, livro n.º 1-D, em 13-09-2021. Emolumentos: R\$ 161,30. Selo: 0374.05.1300003.00053 - R\$ 12,20. Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30. Selo: 0374.01.2000001.07720 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei e subscrevi:

confirma na ficha n.º 02

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Mostardas, 21 de setembro de 20 21

FICHA

MATRÍCULA

-02-

-26.937-

Certidão: R\$ 19,40.
Selo: 0374.03/1900003.04676.
Busca: R\$ 10,00.
Selo: 0374.02/1900006.09747.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30.
Selo: 0374.01/2000001.07733.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,70

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2021 00005604 37



continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 26.937 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 22 de setembro de 2021.

Claudio Luiz Santos Silva
Registrador Substituto

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1084 - centro, CEP 96.270-000 - Fone/Fax: (51) 36731419 - Mostardas-RS

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Claudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto

Fone: (51) 3673-1419
servregmostardas@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

MATRÍCULA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL

IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 06 de julho de 2021

FICHA

MATRÍCULA

-01-

-26.938-

Imóvel: Área 10 - Projeção Rua D - uma fração de terras urbanas, com a superfície de setecentos e cinquenta metros quadrados (750m²), perímetro 85,398m, situada na zona de expansão urbana, nesta cidade de Mostardas-RS, com as seguintes dimensões e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, de coordenadas N 6.559.763,8190m e E 507.449,1644m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho de Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 122°08'39" e 15,000 m até o vértice 2, de coordenadas N 6.559.755,8382m e E 507.461,8651m; 212°07'41" e 27,792 m até o vértice 3, de coordenadas N 6.559.732,3021m e E 507.447,0848m; deste, segue confrontando com Luigi Mota Carassai, com os seguintes azimutes e distâncias: 301°00'48" e 14,523 m até o vértice 4, de coordenadas N 6.559.739,7846m e E 507.434,6383m; deste, segue confrontando com Jane Beatriz Velho Mesquita, com os seguintes azimutes e distâncias: 31°08'54" e 28,083 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Autorizada pela Lei Municipal nº 4173, de 22-12-2020. **Proprietária: JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA**, brasileira, assistente social e orizicultor, inscrita no CIC sob o nº 350.456.980-87, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6014161605-SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Manoel Cardoso Vieira nº 267, nesta cidade de Mostardas-RS, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA. **Registro Anterior:** matrícula nº 26.699, Livro 2-Registro Geral, deste Serviço Imobiliário. **Forma do Título:** adquirido por usucapião, mandado judicial passado em 23-07-2019, referente ao procedimento de usucapião nº 111/1.18.0000465-7, tendo a sentença sido prolatada em 15-03-2019, pelo Exmo. Sr. Bel. Rogério Kotlinsky Renner, MM. Juiz de Direito desta Comarca de Mostardas - RS, e transitado em julgado em 15-04-2019. Consta na parte dispositiva da sentença o seguinte: **"ANTE O EXPOSTO, julgo PROCEDENTE o pedido deduzido por JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA para declarar em seu favor o domínio do imóvel descrito no memorial de fl. 15/17. Com o trânsito em julgado, expeça-se mandado para registro da sentença no Registro de Imóveis, procedendo-se à**

continua no verso

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 1

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior

FICHA	MATRÍCULA
-01-	-26.938-
VERSO	

abertura de matrícula, fazendo acompanhar o mandado cópia do memorial. Custas processuais pela parte autora, no percentual de 1/5 sob o valor do imóvel. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Mostardas, 15 de março de 2019. Rogerio Kotlinsky Renner Juiz de Direito.
Protocolo: título prenotado sob o n.º 51.585, Livro n.º 1-D, em 15-06-2021. **Emolumentos:** R\$ 21,90. **Selo:** 0374.03.1900003.04070 - R\$ 2,70. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 5,30. **Selo:** 0374.01.2000001.06204 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto, digitei. Eu, Bel^a. Lília Maria da Silva Grecco, Registradora Pública deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, subscrevi: *[Assinatura]*

R-1/26.938 (R-um/vinte e seis mil, novecentos e trinta e oito) em vinte e um de setembro de dois mil e vinte e um (21-09-2021). **Título:** doação pura e simples. **Doadora:** JANE BEATRIZ VELHO DE MESQUITA, aposentada, inscrita no CIC sob o n.º 350.456.980-87, portadora da CNH n.º 01961191682-DETRAN/RS e seus esposo BENTO LUIZ VELHO DE MESQUITA, aposentado, inscrito no CIC sob o n.º 209.671.360-91, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7003407595-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Manoel Cardoso Vieira n.º 267, nesta cidade de Mostardas-RS. **Donatário:** **MUNICÍPIO DE MOSTARDAS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 88.000.922/0001-40, com sede social na Rua Bento Gonçalves n.º 1020, nesta cidade de Mostardas-RS. **Forma do Título:** escritura pública de doação n.º 5.722, folha 038 a 040, livro n.º 47-Transmissões, lavrada em 10-09-2021, pelo Serviço Notarial de Mostardas-RS. **Imóvel:** o imóvel objeto dessa matrícula. **Valor:** R\$ 750,00(setecentos e cinquenta reais), sendo que a Secretaria da Receita Estadual do Rio Grande do Sul, reconheceu a isenção do imposto de transmissão, conforme DIT n.º 1349057 e certidão de quitação de ITCD n.º 2138011, datada de 29-07-2021, com base na Lei 8.821/89, art. 7º, inc. III-Doação para União, Estado ou Município. **Condições:** as constantes no título prenotado. **Observação:** doação autorizada pela Lei Municipal n.º 4173, de 22-12-2020. **Protocolo:** título prenotado sob o n.º 51.879, Livro n.º 1-D, em 13-09-2021. **Emolumentos:** R\$ 161,30. **Selo:** 0374.05.1300003.00054 - R\$ 12,20. **Processamento eletrônico de dados:** R\$ 5,30. **Selo:** 0374.01.2000001.07721 - R\$ 1,40. Eu, Cláudio Luiz Santos Silva, Registrador Substituto deste Serviço Registral Público de Mostardas-RS, digitei e subscrevi:

continua na ficha n.º 02

Continua na próxima página



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS
Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública

Folha 2

CERTIFICO, a pedido verbal da parte interessada que, revendo, neste Ofício, o Livro nº 2-Registro Geral, encontrei a matrícula do teor seguinte:

Continuação da página anterior



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SERVIÇO REGISTRAL
IMOBILIÁRIO DE MOSTARDAS - RS

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Mostardas, 21 de setembro de 20 21

FICHA

MATRÍCULA

-02-

-26.938-

Certidão: R\$ 19,40.
Selo: 0374.03 1900003.04677.
Busca: R\$ 10,00.
Selo: 0374.02 1900006.09748.
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30.
Selo: 0374.01 2000001.07734.
Valor Total dos Emolumentos: R\$ 40,70

A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<https://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
101618 53 2021 00005605 18

continua no verso

CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente cópia da Matrícula nº 26.938 é reprodução fiel do original constante nesta Serventia.
Dou fé. Mostardas, 22 de setembro de 2021.

Claudio Luiz Santos Silva
Registrador Substituto

Bel.^a Lília Maria da Silva Grecco - Registradora Pública
Claudio Luiz Santos Silva - Registrador Substituto
Rua Bento Gonçalves, 1084 - Centro

Endereço: Rua Bento Gonçalves, 1084 - centro, CEP 96.270-000 - Fone/Fax: (51) 36731419 - Mostardas-RS

servregmostardas@gmail.com